

PORTARIA

Nº 022/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE – REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO – ART. 40, § 1º, III, “b” – EC 41.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
016/2025	29/04/2025	12/05/2025	R\$ 4.583,34

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do segurado abaixo identificado:

MARIA DE LOURDES LENQUIST DA ROCHA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
472.*** - 73	829.***.***- 53	09/07/1958

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 06 de maio de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA